



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE
ITABORAÍ À DR^a. ANA CAROLINA DA
SILVA MARTINS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a **MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ À DR^a. ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 24 de setembro de 2019.

Sandro Construforte

Presidente

